CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 102 2023

" INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO CAPOEIRISTA NO MUNICIPIO DE ITABIRITO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Itabirito/MG a Semana Municipal do capoeirista, a ser comemorado anualmente na primeira semana do mês de agosto.

Parágrafo único – No caso de o dia 3 de agosto cair no sábado ou no domingo, a semana do capoeirista deverá ser comemorada na semana seguinte.

Art. 2º A Semana **Municipal do capoeirista tem por finalidade**:

I – Fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento do esporte no município;

II – Incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento do esporte;

III – criar espaços para capoeirista discutirem questões relacionadas à pratica esportiva da capoeira;

IV – Viabilizar, profissionalizar a apresentar alternativas para o esporte.

Art. 3º O Poder Executivo Fica autorizado a desenvolver ações parta apoiar a organização de eventos destinados à consecução desta lei e a realizar atividades educativas em conjunto com a capoeirista da cidade de Itabirito.

Art. 4º - A semana municipal do capoeirista instituída esta lei passará a integrar o calendário oficial de eventos do município de Itabirito.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABIRITO, 08 DE MAIO DE 2023.

IGOR JUNIOR DA SILVA

Recebido.
03/05/2023 as 15:54
Beatriz

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a instituição da Semana Municipal do capoeirista. Que deverá ser realizada anualmente na semana do dia 03 de agosto.

A capoeira é uma arte marcial brasileira que começou a ser desenvolvida no Brasil por descendentes de escravos africanos, com influência indígena, tendo origem provavelmente no início do século XVI.

Hoje em dia, é reconhecida pelo comitê olímpico brasileiro e está organizada em uma confederação, em federações internacionais, federações estaduais e em ligas; e o mais importante: a capoeira é um esporte genuinamente brasileiro encontrado em aproximadamente 150 países.

Em meados de 2008, foi reconhecida como Patrimônio Cultural e imaterial do povo Brasileiro, em 2014, a Unesco (Organização das Nações unidas para Educação, ciência e cultura) declarou a roda de capoeira como patrimônio cultural imaterial da humanidade. A escolha foi feita a 9° sessão do comitê intergovernamental para a salvaguarda do patrimônio imaterial. Trata-se da única arte marcial que recebe esse tipo de reconhecimento, bem como único esporte que recebe essa honraria.

O objetivo da semana municipal da capoeira é discutir e mostrar cultura a afro-brasileira como forma de inclusão social e educacional em escolas e demais entidades. A capoeira é importante para a cultura brasileira assim como para a integridade física e mental do praticante. Porque acima da luta, está o esporte e, acima do esporte, a ascensão do espirito.

Com a capoeira, se aprende a respeitar o inimigo, a ter humildade, disciplina, entre outra qualidade.

ITABIRITO, 08 DE MAIO DE 2023.

IGOR JUNIOR DA SILVA

VEREADOR